

**PORTARIA Nº 630, DE 22 DE JUNHO DE 2020.**

Determina instauração de Processo Administrativo, nomeia comissão, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o recebimento do Ofício DRH nº 365/2020, requerendo a instauração de Processo Administrativo e a nomeação de servidores para compor a comissão processante;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Determinar a Instauração de Processo Administrativo, para apurar inassiduidade habitual prática por servidor.

**Art. 2º** Nomear comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores Estelio Luiz Negri, matrícula nº 008, Ligia Souza Leite, matrícula nº 241 e Vânia Caroline Schwann, matrícula 2465, sob a presidência do primeiro.

**Art. 3º** Dar a Comissão o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, quando as circunstâncias o exigirem para conclusão do Processo Administrativo.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de junho de 2020.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração